

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria N.º 103/2026**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº ~~133/2025~~, de ~~10~~ de Junho de 2025,


**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a **Sra. Adriana Gomes Oliveira de Sousa**, Técnica de Enfermagem a quantia R\$ 57,84 (cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 19 de janeiro de 2026, para acompanhar o paciente Carlos Augusto Siqueira Silva, do município de Viçosa-CE, em transferência para Santa Casa de Misericórdia de Sobral, em Sobral-Ce, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0705 10 302 0176 2078 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 19 de janeiro de 2026.



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
**Secretária Municipal de Saúde**